

ID: 74FA1F60D9C84



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Agricolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Convite nº 001/2021 que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de reforma da Escola Municipal Roque Alencar e construção de um refeitório na Zona Urbana do Município de Agricolândia, e tendo em vista o que sugere a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

RESOLVE:

Concordar com os atos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e **HOMOLOGAR**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, o resultado classificatório do mencionado Convite. Assim, determino a **ADJUDICAÇÃO** ao licitante vencedor do certame, ou seja, a firma **REED SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.564.426/0001-55, com o valor global de R\$ 222.986,96 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) para execução dos serviços de reforma da Escola Municipal Roque Alencar e construção de um refeitório na Zona Urbana do Município de Agricolândia. A execução desses serviços serão pagos com recursos oriundos do FUNDEB, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Agricolândia-PI, 21 de Fevereiro de 2022

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal



ID: 1086E1E2AA854
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 101/2021

REFERÊNCIA: CONTRATO 101/2021 - CARTA CONVITE 010/2021

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto a Prorrogação de Prazo e Vigência do Referido Contrato, a partir da sua assinatura por 03 (três) meses, tudo especificado no Processo Administrativo nº 086/2021 para Prestação de serviços para manutenção e conservação de patrimônios públicos (unidades escolares) no Município de Nazaré do Piauí-PI, conforme edital e projeto básico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí - PI, com endereço de e-mail: licitana@redopsiui@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: SANTOS & MUNIZ EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ sob o nº 36.210.195/0001-41, situada no município de Floriano, estado do Piauí, na Rua Godofredo Messias, nº 862, Catumbi, CEP: 64.800-000 neste ato representado pelo Sr. Edelson Muniz dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 50205475x SSP/SP, e CPF sob o nº 391.520.078-63.

Fundamentação Legal: art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

Vigência: 03 meses

Valor Global: R\$ 21.008,00 (vinte e um mil e oito reais).

Fonte de Recursos: FPM, ICMS E TESOURO MUNICIPAL

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, pela CONTRATANTE, SANTOS & MUNIZ EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADO.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

ID: BD52DE55F0404



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 019/2021

REFERÊNCIA: CONTRATO 019/2021 - INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - IPL Nº 004/2021

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por Objeto a Prorrogação de Prazo e Vigência do Referido Contrato, a partir da sua assinatura por 12 (doze) meses, tudo especificado no Processo Administrativo nº 022/2021 para Contratação de Empresa na Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCOV.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Doutor Sebastião Martins, 478, município de Nazaré do Piauí - PI, com endereço de e-mail: licitana@redopsiui@gmail.com, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: PLANACON-PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.164.260/0001-89, sediada à Rua Zeferino Vieira, nº 544, bairro Vermelha, CEP 64019-1020, Teresina-PI neste ato representado pelo Sr. Odivaldo Mendes Viana, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador de documento de identidade RG nº 406.017 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 160.343.1730-04.

Fundamentação Legal: art. 30, c/c art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 meses

Do Valor Mensal: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

Do Valor total: R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

Fonte de Recursos: FPM, ICMS E TESOURO MUNICIPAL

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2021.

Signatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, pela CONTRATANTE, PLANACON-PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CONTRATADO.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

ID: 32B6DA12DCD94



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Rua Mateus Valente n.º 41 Centro
CNPJ 07.241.853/0001-64

ERRATA - RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 002/2022

Contratante: Município de TAMBORIL DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 07.241.853/0001-64. **Contratado:** REGIS AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.769.019/0001-11, endereço comercial na Rua Buriti dos Lopes nº 1352, Bairro: Pio XII Teresina - PI. **Ratificado em:** 04/02/2022. **Objeto:** Prestação de serviços voltado para Alimentação e suporte do Portal de Transparência Municipal para atender a Lei Complementar nº 101/200 (Lei de responsabilidade fiscal); na Lei 12.527/2011 (Lei de acesso a Informação); na Lei 13.460/2017 (Direito dos Usuários dos Serviços Públicos) e Instrução Normativa 01/2019 do TCE-PI, bem como Acompanhamento e Alimentação nas Obrigações de Publicações no site Oficial das Informações e Suporte a Câmara nas Obrigações do site oficial nas avaliações do Ministério Público do Estado - MPE, Ministério Público da União - MPU e Tribunal de Contas - TCE, junto a CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, (PI), de acordo com a Proposta de Serviços apresentada que integra este processo licitatório. **Valor Global:** R\$ R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil reais), dividido em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). **Período Execução/ Vigência:** Fevereiro/2022 até 31 de Dezembro/2022, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com Art. 57, II, §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento Legal:** Art. 25, II c/c Art.13, III, e VI ambos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regendo-se pela referida Lei, ainda a Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). TAMBORIL DO PIAUÍ - PI, em 07 de Fevereiro de 2022. **Assinaturas:** Pela Contratante REGINALDO PALADINO DE AGUIAR - Presidente da Câmara Municipal e, Informamos que o referido extrato de Contrato publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, Ano II - Edição 171 - Quinta Feira, 17 de Fevereiro de 2022, Pág. 19, ONDE SE LÊ: DIVINO PEREIRA DA SILVA - Contratado, LEIA SE: REGINALDO AGUIAR LINHARES - Contratado.